



Of. nº 10/702-SEMAD/DGD/IJ

Novo Hamburgo, 15 de março de 2023

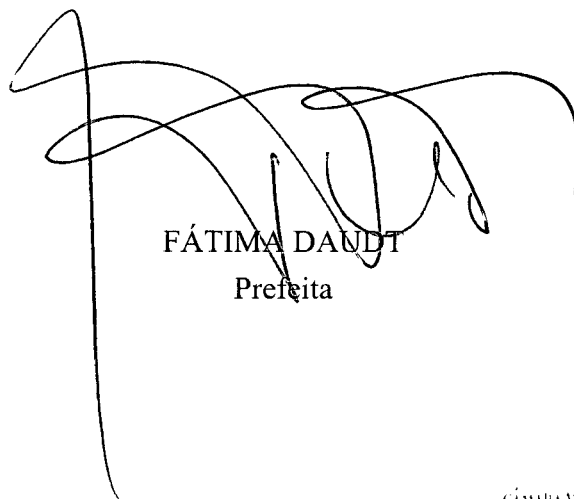
Ao Excelentíssimo Senhor
EMERSON FERNANDO LOURENÇO
Presidente da Câmara de Vereadores
Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo

Assunto: RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 527/2023
PROTOCOLO Nº 29709/2023

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento à Indicação em epígrafe, de autoria do Vereador Felipe Kuhn Braun, encaminhar, em anexo, Ofício nº 021/2023, expedido pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Viários.

Atenciosamente,



FÁTIMA DAUDT
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTOCOLO
DOC Nº 1241/23 13.58

05 ABR 2023

N. Carlos



Ofício nº 021/2023

Novo Hamburgo, 07 de março de 2023.

Assunto: Resposta a Indicação 527/2023 - CMNH

Prezado Senhor,

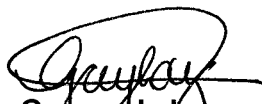
Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, em resposta a Indicação nº 527/2023, a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Viários – SEMOPSU, informa que, a responsabilidade pela fiscalização e notificação dos compartilhantes é da RGE.

A PMNH acompanha e cobra a organização dos fios. Em 2019, foi criada uma comissão, a qual fazem parte; a PMNH, RGE e empresas compartilhantes, que trabalham para minimizar os problemas de fios soltos e desordenação dos mesmos.

Sempre que há uma demanda, a mesma é repassada para a RGE para tomar as devidas providências.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,



Greyce da Luz

Secretária de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Viários

Ao Excelentíssimo
Sr. Emerson Fernando Lourenço
Presidente da Câmara de Novo Hamburgo
Novo Hamburgo - RS